



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen

Fls. _____

—

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 6. – 15.02.2016
PREGÃO Nº 40/2015

QUESTIONAMENTOS:

Apesar de regularmente inscrito no SICAF e com acesso ao ambiente do pregão eletrônico, não estou conseguindo incluir a minha proposta para participação do certame que ocorrerá no dia 22/02. Trata-se do pregão eletrônico n. 040/2015.

Aparentemente, o sistema só está permitindo a inclusão de proposta de ME/EPP. Ocorre que estou cadastrado no SICAF como Sociedade Simples.

Como podemos fazer para superar esse problema?

Resposta: Deve ser feita consulta ao Ministério do Planejamento, a licitação é exclusiva para ME/EPP. Registro ainda que a empresa deve estar cadastrada na Receita Federal, como sendo ME/EPP.

Reni Fernandes
Pregoeiro